AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 51.889.748/0001-28

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de setembro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **21 de setembro de 2026**, às 11h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.727.578/0001-21 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar **(i)** alteração dos Critérios de Elegibilidade do Fundo; **(ii)** alteração da Taxa de Consultoria, especialmente para prever a sua majoração, com efeitos retroativos a agosto de 2026; e **(iii)** em caso de aprovação das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima, consolidação do Regulamento do Fundo, de modo a refletir as alterações ora aprovadas.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) Aprovar a alteração dos Critérios de Elegibilidade do Fundo, mediante a consequente alteração da Cláusula 6.1, alínea "a", do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. [...]

(a) o preço de aquisição dos Direitos Creditórios, englobando os valores devidos ao Reclamante, ou seu sucessor a qualquer título, e ao Advogado, deverá ter valor correspondente a, no mínimo, R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ***exceto quando se tratar de operação envolvendo a aquisição de um lote de processos, cujo preço de aquisição total seja de, no mínimo, R$ 100.000,00 (cem mil reais)****, e, no máximo, (i) R$800.000,00 (oitocentos mil reais) por processo judicial, para Direitos Creditórios decorrentes de ações judiciais em que*

não tenha sido verificado o trânsito em julgado e (ii) 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por processo judicial, para Direitos Creditórios decorrentes de ações judiciais em que tenha sido verificado o trânsito em julgado;"

(ii) Aprovar a alteração da Taxa de Consultoria Especializada do Fundo, mediante a majoração da remuneração devida ao Consultor Especializado, com a consequente alteração da Cláusula 9.5 do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"9.5 Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, será devida ao Consultor Especializado a remuneração de até **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, podendo variar mensalmente de acordo com a memória de cálculo validada pela Gestora, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços. "*

A nova Taxa de Consultoria Especializada, conforme majoração ora aprovada, terá efeitos retroativos a agosto de 2026.

(iii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir de 22 de setembro de 2026.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

REGULAMENTO